

*Ambede com 37 votos a favor
(23 PSD; 8 PS; 1 COS; 1 BE; 2 CDU) 1 ausência da CDU*

ACTA 7/2015

*Manu
A
B*

--- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em sessão extraordinária, na sede do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova, sita na Rua da Sociedade, Igreja Nova, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Manutenção da redução das Taxas Municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31 de Dezembro de 2016; 2) Programa Municipal de Regeneração Urbana "Mafra reQUALIFICA" - Medida 8: Isenção de Taxas de Ocupação da Via Pública e respectivas Taxas Administrativas; 3) Projecto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra; 4) Projecto de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra; 5) Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e de Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra - Alteração do tarifário segundo recomendações da ERSAR; 6) Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas (PPRGCIC); 7) Revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra. ---

--- Passavam nove minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Alves Bizarro Duarte, deu por iniciada a sessão. -----

--- Passou a palavra ao Primeiro Secretário da Mesa, Américo José Oliveira Peralta, que procedeu à chamada. Verificou-se a presença dos seguintes membros: José Alves Bizarro Duarte (Presidente da Assembleia Municipal); Ana Bela Castanheiro Pinto Costa; Ana Teresa Antunes Ivo da Silva; Andreia Filipa Lourenço Duarte Amaral (Presidente da Freguesia da Carvoeira); Aníbal Rolim Ferra; António Álvaro da Silva dos Santos e Silva; António Manuel Ramalho Pereira (Presidente da Freguesia de Mafra); António Pedro Mansura Serápio Maneira de Oliveira; Artur Marques de Almeida Claudino, em substituição de Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues; Bruno Alexandre Lourenço Ribeiro; Carla dos Anjos Ferreira Jorge Galrão; Carlos Jorge dos Reis Esteves; Carlos Manuel Antunes Póvoa (Presidente da Freguesia da Encarnação); Cecília Maria Miranda Duarte (Presidente da Freguesia de Santo Isidoro); David Soares Sardinha Alves; Domingos Joaquim Filipe dos Santos; Jaime Acúrcio Carvalho de Oliveira; João Henrique Mendes Mesquita, em substituição de José António Petulante Parente (Segundo Secretário); Joaquim Filipe Abreu dos Santos (Presidente da Freguesia da Ericeira); Jorge Manuel Louro dos Santos (Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros); Jorge Manuel Zeferino Lourenço (Presidente da União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés); José António de Oliveira Costa (Presidente da União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário); José Eduardo Libânio da Silva; José Faustino Carreira (Presidente da Freguesia do Milharado); José Joaquim Ferrão da Costa Pinheiro (Presidente da União das Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça); José Manuel Antunes Graça; José Manuel Portela Tomás; José Martinez da Silva; Júlio Manuel Lopes; Leila Isabel Inácio Alexandre; Maria Beatriz Severino Gonçalves; Maria de Fátima Mendes Alves Ferreira Caracol; Maria Inês Costa Inácio (Presidente da União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira); Maria Isilda Viscata Lourenço de Oliveira Pegado; Marta Lisa Mendonça Marques O'Neill; Pedro Miguel Fernandes Tomás; Rosa Maria Vilas Boas Chorão, em substituição de Maria da Graça Novais de Figueiredo; e, por último, Américo José Oliveira Peralta. -----

--- Verificaram-se as ausências de José António Petulante Parente, Maria da Graça Novais de Figueiredo e Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues, cujas faltas a mesa deliberou justificar. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal iniciou a sessão, agradecendo o acolhimento prestado pelo Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Igreja Nova e pela União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros. De seguida, solicitou a autorização da Digníssima Assembleia Municipal com vista à intervenção de boas-

vindas do Presidente da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, Jorge Duarte. Ninguém se opôs. -----

--- O Senhor Jorge Duarte começou por fazer uma breve apresentação da União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, a qual, sendo pitoresca, com características rurais e com muitos lugares dispersos pelo vasto território, evoluiu significativamente nos últimos anos, consequência da melhoria das acessibilidades. Mencionou que, na localidade da Igreja Nova, se destaca a igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição, construída em 1255, e as festas de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da freguesia, no dia 8 de Dezembro. Dos festejos religiosos, salientou o Círio da Prata Grande, que começou precisamente na Paróquia de Igreja Nova, assim como os festejos em honra de Nossa Senhora do Cabo Espichel, que se realizam de vinte e seis em vinte e seis anos. Falou, também, da água da Fonte da Bica, conhecida pelos seus benefícios terapêuticos. Seguidamente, mencionou que é nesta freguesia que se tem encontrado o maior número de vestígios e achados arqueológicos do Concelho de Mafra, sendo que, dos cerca de meia centena de sítios arqueológicos já referenciados, o Penedo de Lexim é, até ao momento, o mais conhecido. Quanto a Cheleiros, referiu que é umas das povoações mais históricas do Concelho de Mafra e uma das mais antigas de Portugal. Já foi vila e concelho. A sua igreja matriz, considerada de interesse público, é dentro de Cheleiros a relíquia mais valiosa. Todos os anos realizam-se os festejos em honra de Nossa Senhora da Assunção, que é sua padroeira, no dia quinze de Agosto. A paróquia de Cheleiros realiza também os festejos de Nossa Senhora da Nazaré de dezassete em dezassete anos. De grande valor histórico, a ponte antiga de Cheleiros, também conhecida por ponte romana, sendo a construção de estrutura actual datada, possivelmente, do período medieval, tendo sido realizada sobre uma antiga estrutura romana. A área circundante é rica em vestígios arqueológicos do período romano. Na vertente desportiva, destacou diversas associações e clubes desportivos, entre eles o Grupo Desportivo da Igreja Nova, com todas as áreas de formação. Na componente social, referenciou o Centro Social da Igreja Nova e o Centro Social de Cheleiros. Na área do turismo, salientou a Aldeia da Mata Pequena, onde as casinhas de outrora foram totalmente recuperadas. Pronunciando-se quanto a esta sessão descentralizada, declarou que é uma forma de aproximar as pessoas das principais decisões do Poder Local, felicitando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal por esta iniciativa. Seguidamente, dirigiu agradecimentos à direcção do Grupo Desportivo da Igreja Nova e ao seu Presidente, Rui Paulo Janota, pela cedência do espaço, assim como aos funcionários da Junta pela colaboração nos preparativos desta Assembleia. Por último, desejou, em seu nome pessoal e do Executivo que representa, um Bom Natal e um Ano Novo mais justo e fraterno com saúde e paz, na esperança de um futuro melhor para todos. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos, designado "**Manutenção da redução das taxas municipais em 50% relativas aos Mercados Municipais, até 31 de Dezembro de 2016**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, recordou que, para dois mil e quinze, a Assembleia Municipal deliberou reduzir as mencionadas taxas com o objectivo de dinamizar os Mercados Municipais de Mafra e Ericeira, os quais se configuram como espaços de excelência para a promoção dos produtos locais. Informou que, volvido um ano, se verificou um aumento considerável do número de vendedores, cuja taxa de ocupação está próxima de cem por cento. Assim, e de modo a contribuir para o reforço desta dinâmica, propôs a mesma redução para dois mil e dezasseis. -----

--- Tomando a palavra, o Senhor José Graça começou por se congratular com a realização desta sessão descentralizada na Igreja Nova, invocando a memória de Domingos Janota, recentemente falecido e que foi, durante vários anos, Presidente da Junta. A este propósito, recordou que o PS propôs a atribuição do seu nome a uma artéria da freguesia, aguardando que o Executivo Municipal possa transmitir informação sobre a implementação desta proposta. Quanto ao ponto em discussão,

declarou que o PS votará favoravelmente. No entanto, deu nota de que, na sequência das visitas realizadas aos Mercados Municipais de Mafra e da Ericeira e dos contactos efectuados com os comerciantes ali instalados, o número de bancas ocupadas não é assim em tão grande número, pelo que sugeriu que o Executivo encontrasse outras formas de dinamizar estes espaços. Referiu-se, nomeadamente, à possibilidade de ser equacionada a isenção total das taxas, por exemplo, durante seis meses ou um ano, na condição de que o comerciante possa permanecer ao longo de um determinado período de tempo, aditando que esta poderia ser uma forma de dar oportunidade de criação de negócios àqueles que hoje sentem dificuldades. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) do artigo décimo quinto e do número dois do artigo décimo sexto, ambos da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, e na alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a manutenção da redução das Taxas Municipais em 50% (cinquenta por cento), durante o ano de dois mil e dezasseis, relativa à ocupação dos espaços dos Mercados Municipais da Ericeira e de Mafra, a que se refere os pontos um ponto um e um ponto dois do número um, o ponto dois ponto dois do número dois, o ponto três ponto um ponto dois, do ponto três ponto um do número três, o ponto três ponto dois ponto dois, do ponto três ponto dois do número três e o ponto quatro ponto dois do número quatro, todos do artigo décimo primeiro da Tabela de Taxas do Município de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto dois, "**Programa Municipal de Regeneração Urbana «Mafra reQUALIFICA». Medida 8: Isenção de taxas de ocupação da via pública e respectivas taxas administrativas**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Em aditamento à informação previamente distribuída, o Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou, conforme foi anunciado na última sessão deste órgão, que foi lançado um pacote de doze medidas que pretendem incentivar o processo de regeneração urbana em todo o território do Concelho de Mafra. Explicou que uma dessas medidas é a isenção de taxas de ocupação de via pública e de procedimentos administrativos, quando esteja em causa a pintura de fachadas de prédios urbanos, sem alteração na fachada e nas cores, e a reparação e substituição de caleiras ou algeroz, janelas e portas. Mais explicou que, deste modo, se pretende fomentar a conservação do património imobiliário privado, mas também melhorar a imagem das localidades. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do número dois do artigo décimo sexto da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, e da alínea c) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a isenção temporária do pagamento das taxas devidas pela ocupação da via pública, por motivo de obras e da respectiva taxa de apreciação do pedido, previstas no artigo nono do ponto seis ponto quatro, da Tabela de Taxas em vigor no Município de Mafra, pelo período temporal de dois anos, findo o qual se procederá à reavaliação da manutenção da isenção em questão. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto três, "**Projecto de alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aditou que, no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Família e no âmbito do programa "Mafra Requalifica", se preconiza a medida de redução das taxas municipais de urbanismo, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar, de modo a incentivar a construção ou remodelação de habitação própria: com um dependente a cargo, dez por cento; com dois, quinze por cento; com três ou mais, vinte por cento. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) do artigo décimo

quinto e do número dois do artigo décimo sexto, ambos da Lei número setenta e três/ dois mil e treze, de três de Setembro, na alínea g) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, e na alínea d) do número dois do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três traço E/ dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na sua redacção actual, aprovar a alteração ao Regulamento de Taxas do Município de Mafra, a qual consubstancia um benefício e apoio para os cidadãos, conforme documentos em anexo, traduzido na redução das taxas devidas pela emissão do título relativo à execução de obras de construção, alteração ou ampliação na habitação própria do agregado familiar, redução essa consubstanciada em 10% (dez por cento), 15% (quinze por cento) e 20% (vinte por cento), para as famílias com um, dois e três ou mais dependentes, respectivamente. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto quatro, "**Projecto de alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal sumariou, face à informação previamente distribuída, que esta medida se enquadra no Programa Municipal de Apoio à Família, de modo a permitir que as famílias com mais do que um educando a frequentar, em simultâneo, Jardins de Infância ou Escolas Básicas do 1.º Ciclo da rede pública e que usufruam dos mesmos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas) tenham desconto de vinte por cento no segundo educando e cem por cento no terceiro e seguintes. -----

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Maria Beatriz Gonçalves informou que a presente alteração ao regulamento tem o apoio do PS. No entanto, aditou que o número um do artigo oitavo poderia ter sido alvo de uma actualização em baixa, no que concerne ao pagamento fixo de quarenta e três euros por semana de actividades, de modo abranger mais famílias e, concretamente, aquelas que só têm um dependente a frequentar as actividades nas interrupções lectivas. Considerando que este serviço só é prestado quando se verificam um mínimo de quinze crianças inscritas, o que dá um total de dois mil quinhentos e oitenta euros por mês por grupo, e que a estas crianças são alocadas duas funcionárias, concluiu que os valores são equiparados aos prestados por qualquer instituição privada. Disse que, neste contexto, não é de estranhar que na freguesia do Milharado, por exemplo, das cerca de seiscentas crianças a frequentar os Jardins de Infância e Escolas Básicas da Póvoa da Galega e do Milharado, estejam vinte e seis crianças inscritas para a frequência das actividades de interrupção lectiva do Natal, ou seja, cerca de quatro por cento. -

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal retorquiu que a intervenção efectuada diz respeito a outro artigo deste Regulamento, o qual não constitui objecto de deliberação. Não obstante, explicou que as Actividades nas Interrupções Lectivas do Natal nunca têm, historicamente, uma elevada adesão, quando comparadas com os períodos da Páscoa e do Verão, uma vez que, nesta altura do ano, muitos encarregados de educação também gozam férias ou tolerâncias de ponto. Reforçando que tal não decorre da questão financeira, frisou que o valor da inscrição é exactamente o mesmo para os períodos da Páscoa e do Verão, nos quais, por sua vez, se verificam muitos inscritos. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas na alínea d) do número dois do artigo vigésimo terceiro e alínea g) do número um do artigo vigésimo quarto da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, e na alínea d) do número dois do artigo oitavo da Lei número cinquenta e três traço E/ dois mil e seis, de vinte e nove de Dezembro, na sua redacção actual, aprovar a alteração ao Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra, a qual consubstancia um benefício e apoio para os cidadãos, conforme documentos em anexo, traduzido na gratuitidade dos serviços da Componente de Apoio à Família (refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas) a partir do terceiro filho que as famílias tenham a frequentar, em simultâneo, nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto cinco, **“Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água e do Sistema de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra – Alteração ao tarifário segundo recomendações da ERSAR”**. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal complementou, relativamente à informação distribuída, que se pretende aumentar o número de escalões do tarifário de água, de dois para quatro, mas também introduzir a tarifa social e a tarifa para famílias numerosas. Informou que, em resultado desta alteração, cerca de sessenta e cinco por cento dos consumidores terão redução na factura da água. Explicou que, para o efeito, é necessário introduzir um aditamento ao contrato celebrado com a concessionária, mas garantindo a sustentabilidade financeira da concessão. Prossequindo a sua intervenção, informou que, na sequência de recomendações da ERSAR, as autarquias são considerados consumidores como todos os outros, portanto passam a ter de pagar as tarifas fixas e variáveis de água e saneamento, e que, por outro lado, os ramais, até vinte metros, deixam de ser pagos pelos consumidores. -

--- Tomando a palavra, o Senhor José Martinez da Silva declarou que, para a CDU, qualquer alteração ao abastecimento de água no Concelho de Mafra só podia ter uma consequência: a redução dos custos para os utilizadores. Mais declarou que a CDU vai votar e votará sempre contra todas as alterações regulamentares de tipologia de concessão ou outras que não tenham como objectivo a aproximação ao tarifário médio da região. Neste sentido, referiu que não é aceitável que a Câmara Municipal aceda à pretensão da Be Water de renegociar o reequilíbrio económico-financeiro que não seja no sentido da redução de tarifários, quer pelo ajustamento dos custos financeiros suportados, quer pelo desenvolvimento de práticas de produção/ gestão que permitam o aumento de produtividade. Por último, declarou que a CDU opôs-se e continuará a opor-se a toda a espécie de parcerias público-privadas que não possam ser reguladas pelos mecanismos de mercado. -----

--- Interveio a Senhora Ana Bela Castanheiro, procedendo à leitura do documento que se anexa à acta com a designação de ANEXO UM. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Graça mencionou que, em reunião de Câmara, o Vereador Sérgio Santos chamou à atenção para a redacção da cláusula número três, a qual previa que, se os consumos do Concelho de Mafra não atingissem a quota prevista no contrato, então a Câmara Municipal iria indemnizar a concessionária. Declarou que, sendo a água um bem de acesso público, que deve estar à disposição de todos, devem ser pagos os meios necessários à sua captação, transporte e entrega aos cidadãos, mas não ao sabor das vantagens económicas e da regulação dos chamados mercados. Referindo-se ao facto de que a Câmara Municipal pagará a mesma tarifa dos demais consumidores, mencionou que o Presidente da Câmara não quantificou esses custos, os quais, sendo encargo da Câmara, serão encargo de todos nós, pelo que terão de ser encontrados outros mecanismos, directos ou indirectos, de taxação. Terminando, referiu-se ao documento que traduz a posição conjunta dos municípios da Área Metropolitana de Lisboa, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, a qual foi entregue ao Presidente da República e merece o apoio do PS: “A concepção do Governo não contempla as diversas dimensões da importância da água, concentrando a sua política na exploração do seu valor financeiro, particularmente num contexto de apropriação por privados que mais não são do que alavancas para a centralização da gestão dos sistemas públicos, a apropriação dos activos municipais dos sistemas de água e saneamento e o

posicionamento no acesso directo aos recursos financeiros gerados pelas tarifas pagas pelos utentes, com o fim de criar o negócio da água". -----

--- Tomando a palavra, o Senhor Aníbal Ferra declarou que o Bloco de Esquerda irá votar contra, recordando que este Grupo Municipal fez presente, nesta Assembleia e já nesta legislatura, uma moção que sustentava que a água devia ser um bem público e sempre no domínio público. Relativamente à proposta de revisão dos escalões de dois para quatro, afirmou que qualquer pequena família gasta mais que cinco metros cúbicos, pelo que irá pagar mais. Disse, ainda, que o Bloco de Esquerda discorda que a Câmara tenha que indemnizar a Be Water quando não se atingir o limite que está contratualizado. Argumentou que a probabilidade é grande, não só porque a população do Concelho de Mafra está a decrescer, mas também pelo facto desta estar consciencializada de que a água é um bem a poupar. -----

--- Interveio o Senhor Domingos Santos, declarando que não está em discussão um problema ideológico, ou seja, como deve ser feita a gestão da água, mas sim uma proposta de revisão de um contrato que, para além do apoio aos mais desfavorecidos, visa promover o uso eficiente da água. Deu nota de que cerca de sessenta e cinco por cento dos consumidores domésticos vão ser beneficiados em dois mil e dezasseis, além do que mil seiscentos e quarenta agregados familiares com cinco ou mais pessoas vão beneficiar de uma tarifa que tem em conta as famílias numerosas. Aditou que, para que este novo tarifário seja possível, a Câmara Municipal de Mafra irá suportar um valor, aproximadamente, de quinhentos mil euros, que no passado era suportado pela generalidade dos consumidores. Considerando estes benefícios, anunciou que o PSD só podia favoravelmente esta proposta. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar os esclarecimentos tidos por convenientes. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por elucidar que o Concelho de Mafra e outros periféricos da região de Lisboa têm vindo a ser sistematicamente prejudicados, porque a EPAL – fornecedora da água – cobra ao Concelho de Mafra cinquenta e um cêntimos por metro cúbico de água em alta, mas fornece a Câmara Municipal de Lisboa a vinte e seis cêntimos, diferença esta que faz com que o custo da factura dos consumidores não possa ser mais baixo. Neste sentido, disse que não é possível fazer comparações. Declarou que espera, da parte deste Governo, que tenha a capacidade de fazer a uniformização do preço de venda da água em alta. Seguidamente, e referindo-se concretamente à nova proposta de tarifário para o Concelho de Mafra, explicou que o número de habitantes continua a aumentar (em dois mil e catorze já eram oitenta e um mil, cento e noventa e nove) e o consumo da água cresceu, de dois mil e treze para dois mil e catorze, seis vírgula dois por cento, números estes que dão garantias da sustentabilidade do sistema. Seguidamente, e considerando a criação de mais escalões, passou a enumerar o valor estimado das facturas no Concelho de Mafra: para um consumo de cinco metros cúbicos, o valor da factura mensal (água, saneamento e resíduos) era de vinte e um euros e oitenta e três cêntimos em dois mil e quinze e passará a ser de vinte e um euros e vinte e dois cêntimos em dois mil e dezasseis; para um consumo de sete metros cúbicos, era de vinte e cinco euros e trinta e nove cêntimos e passará a ser de vinte e cinco euros e noventa e seis cêntimos; para um consumo de doze metros cúbicos, era de trinta e oito euros e quatro cêntimos e passará a ser de trinta e sete euros e oitenta cêntimos; para um consumo de quinze metros cúbicos, era de quarenta e nove euros e um cêntimo e passará a ser de quarenta e quatro euros e noventa cêntimos; para um consumo de quarenta metros cúbicos, que corresponde aos grandes consumidores, era de cento e quarenta euros e trinta e oito cêntimos e passará a ser de cento e cinquenta e três euros e cinco cêntimos. Por outro lado, face à aplicação do tarifário para famílias numerosas, informou que se verificará uma redução: para um consumo de quinze metros cúbicos, correspondente a cinco elementos do agregado familiar, o valor da factura mensal em dois mil e quinze (água, saneamento e resíduos) era de quarenta e nove euros e um cêntimo e passará a ser, em dois mil e dezasseis, de quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos; para um consumo de dezoito metros cúbicos, correspondente a seis elementos, era de cinquenta e nove

euros e noventa e sete cêntimos e passará a ser de cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos; para um consumo de vinte e um metros cúbicos, correspondente a sete elementos, era de setenta euros e noventa e quatro cêntimos e passará a ser de cinquenta e três euros e dezanove cêntimos. -----

--- Novamente no uso da palavra, o Senhor José Graça recordou o apelo feito pelo Senhor Domingos Santos e declarou que foi o Presidente da Câmara que trouxe à discussão matéria que não está em apreço, nomeadamente a comparação com o Concelho de Lisboa. Questionou por que razão é que esta reivindicação não foi feita em sede da Área Metropolitana de Lisboa. Por último, disse que, existindo cerca de oitenta mil residentes no Concelho de Mafra, sustentou que, com este tarifário, o número de beneficiários será escasso para um bem que deve ser universal. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor do PSD, onze votos contra (sete do PS, dois da CDU, um do BE e um do CDS) e duas abstenções (uma do PS e um independente), nos termos conjugados na alínea b) do artigo centésimo quinquagésimo sétimo, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/ dois mil e quinze, de sete de Janeiro, e na alínea p), do número um, do artigo vigésimo quinto, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a alteração e respectiva minuta do Quarto Aditamento ao Contrato de Concessão da Exploração e Gestão do Sistema de Captação, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Mafra, entre o Município de Mafra e a Be Water, S.A., sob condição de lhe ser oportunamente remetido o parecer que vier a ser prestado pela ERSAR. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto seis, "**Proposta de alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas (PPRGIC)**", explicando que a referida proposta vem à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

--- No uso da palavra, o Senhor José Martinez da Silva declarou que a CDU não compactua com práticas corruptas, apoiando tudo o que possa diminuir a corrupção efectiva, que se combate com a respectiva tipificação criminosa e com o sancionamento dos infractores, e a corrupção percebida, que se combate com a prossecução do interesse público da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da justiça, da boa-fé e da boa administração. No que diz respeito a esta matéria, aditou dois acontecimentos que receberam tratamentos diferenciados: no caso do mupi da CDU situado na Avenida 25 de Abril, em Mafra, junto às bombas da GALP, a Polícia Municipal comunicou que a sua colocação poderia condicionar a visibilidade, por parte dos automobilistas, dos peões que atravessam na passadeira e a CDU corrigiu a situação; quanto ao mupi colocado na Praça da República, este foi retirado pelos serviços municipais, sem informação prévia. De seguida, ofertou ao Executivo o caderno de apoio editado pela Comissão Nacional de Eleições sobre a legislação vigente. -----

--- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da alteração ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infracções Conexas (PPRGIC), conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o ponto sete, "**Revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra**", dando a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal e a Vereadora Célia Batalha Fernandes efectuaram a apresentação do Plano Estratégico do Turismo do Concelho de Mafra, nos termos do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO DOIS.

--- Interveio a Senhora Dona Fátima Caracol, efectuando a leitura do documento que se anexa à acta com a denominação de ANEXO TRÊS. -----

--- Tomou a palavra o Senhor José Graça começando por questionar se estão contabilizadas as camas existentes no Palácio dos Marqueses de Ponte de Lima, quando se refere a necessidade de reforço do alojamento turístico no Concelho de Mafra. Quanto à proposta de Plano, informou que o PS é globalmente favorável a

todas as medidas que possam tornar este Concelho mais atractivo, no entanto, atendendo à forma como o assunto foi trazido à Câmara e à Assembleia e não estando o PS representado no Conselho Municipal de Turismo, irá abster-se. Mencionou que este documento continua manco por falta de inclusão de novos métodos de trabalho e novas avaliações, algumas delas avançadas pelo PS. Referiu-se à página número cinco deste documento, nomeadamente a um dos pontos fracos identificados na SWOT, que menciona que há uma fraca visibilidade externa dos recursos e atractivos turísticos no Concelho de Mafra. Declarou que, na visão do PS, Mafra continua a perder para os principais municípios concorrentes, como é o caso da vizinha Sintra e outros, face à ausência de atitude que conduza à maior atractividade do Concelho. -

--- No uso da palavra, a Senhora Dona Isilda Pegado disse que o amor que tem pelo Concelho de Mafra faz com que não fique calada perante a última intervenção. Declarou que é evidente que ambicionamos que, do ponto de vista turístico, o Concelho de Mafra possa reforçar a sua atractividade, mas chamou a atenção para o facto de que, ainda não há muitos anos, o território não dispunha de acessibilidades nem infra-estruturas adequadas. Perante o desenvolvimento entretanto operado, registou que há um percurso de crescente promoção turística e conseqüente aumento de turistas, e é neste quadro que se insere a presente proposta de Plano Estratégico, que é fruto de um trabalho participado, inclusivamente pela Assembleia Municipal, uma vez que a lei preconiza que é este órgão que o aprova. Mencionou que se existissem, da parte da Oposição, propostas concretas a aditar, estas poderiam ser analisadas, no entanto tal não aconteceu: são apontados defeitos de forma, numa atitude de destruição que contribui para denegrir a imagem do Concelho e que, pelo amor que tem pelo Concelho, lhe causam tristeza. Terminando, disse que o PSD ambiciona uma estratégia de desenvolvimento participado, que contribua efectivamente para o progresso do Concelho de Mafra. -----

--- Interveio o Senhor José Graça, invocando defesa da honra, retorquindo que enquanto porta-voz do PS apenas fez críticas na sequência da apreciação de um documento, pelo que lamentou a interpretação feita pela representante do PSD. Finalizando, disse que também gosta muito desta terra e que, se não fosse por isso, não teria vindo viver para cá e não se manteria aqui. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para a prestação dos esclarecimentos tidos por convenientes. -

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, no ano passado, o Concelho de Mafra cresceu vinte e seis por cento, em termos de dormidas, dados estes que foram divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo que foi o Concelho que mais cresceu na Área Metropolitana de Lisboa. Mais informou que, dos contactos estabelecidos com os profissionais da área da restauração e bebidas, estes deram nota de que o dois mil e quinze está a ser o melhor ano de sempre, informação esta que, aliás, foi comunicada em sede do Conselho Municipal de Turismo de Mafra. Também os dados recolhidos ao nível do número de visitas ao Palácio e à Tapada Nacional de Mafra, bem como os relativos à economia do surf, foram extremamente positivos. Portanto, tal traduz uma dinâmica turística, para a qual muito contribui a existência de instrumentos de gestão como o Plano que hoje se submete à aprovação e que permite apoiar a consolidação do reposicionamento turístico. -----

--- A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e sete votos a favor (vinte e três do PSD, um do CDS, dois do PS e um independente), onze abstenções (três da CDU, sete do PS e um do BE), tendo ainda sido apresentada declaração de voto verbal do Senhor José Manuel Portela Tomás, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo vigésimo quinto do Anexo I à Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a revisão do Plano Estratégico do Turismo para o Concelho de Mafra, para o horizonte temporal de dois mil e quinze a dois mil e vinte, conforme documento em anexo, que se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. Apresentou declaração de voto verbal o Senhor José Portela Tomás, do seguinte teor: mencionou que, enquanto residente e autarca, tem constatado esta dinâmica turística que se acentuou nas últimas duas décadas e aditou que, fazendo

um paralelo com aquela que foi a votação quanto ao novo Plano Director Municipal, os verdadeiros mafrenses – que são os que têm amor ao Concelho de Mafra – nunca podem votar contra um projecto destes, que está para além da luta partidária. Concluiu, declarando que vota favoravelmente porque ambiciona que seja dada continuidade ao projecto de desenvolvimento turístico do Concelho de Mafra. -----

--- Terminada a discussão da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o **período de intervenção do público**, verificando-se a intervenção de Rui Paulo Janota, Presidente da Direcção do Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova, que declarou que é com muito orgulho que recebem a presente sessão descentralizada, manifestando disponibilidade para colaboração futura. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou à Digníssima Assembleia a aprovação das deliberações em minuta, a qual foi aceite. -----

--- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a sessão extraordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam vinte e três horas do dia dezassete de Dezembro de dois mil e quinze. -----

--- Para constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e que, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Américo José de Oliveira Peralta, Primeiro Secretário da Mesa, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Américo José de Oliveira Peralta
15



CDS-PP
Grupo Municipal
Assembleia Municipal de Mafra

Mafra, 17 de Dezembro de 2015

Declaração de Voto

Ponto N° 5 – Aditamento ao Contrato da Exploração e Gestão do Sistema de Captação – Alteração do Tarifário segundo recomendações da ERSAR.

É nos apresentados dois conceitos importantes:

famílias numerosas e tarifa social. Em ambos os casos passamos a ter mais isenções e descontos para quem tem menos recursos e para as famílias mais numerosas. O CDS-PP é obviamente favorável a essas alterações.

Contudo, não podemos deixar de salientar que comparando os preços com o tarifário de 2015 (já de si muito agressivo) percebemos que em geral há um aumento significativo dos custos para os consumidores (quer no m³ de água, quer no saneamento). Como passamos também a ter novos escalões (até aqui só tínhamos dois escalões: menos de 10 m³ de consumo e mais de 10 m³ de consumo), A nova estrutura do tarifário vai prejudicar muitas famílias e a política de novos escalões (recomendada pela ERSE) serve de desculpa para baixar o preço a uma pequena fatia da população e aumentar muito o preço para a maioria das pessoas. Muitas famílias vão ter uma grande surpresa na fatura de janeiro de 2016: um enorme aumento.

Por esta última razão o CDS-PP, irá votar contra.

Pelo grupo Municipal do CDS-PP na
Assembleia Municipal de Mafra

Ana Bela Castanheiro Pinto Costa



PLANO ESTRATÉGICO DO TURISMO DE MAFRA

2015-2020



ENQUADRAMENTO



anexo II

ENQUADRAMENTO DA REVISÃO



- **Avaliar a estratégia**, decorridos oito anos da implementação do Plano;
- Integrar as **mutações legislativas e estratégicas** do turismo nacional;
- Incorporar as **novas dinâmicas decorrentes do contexto local**:
 - Crescimento populacional;
 - Consagração da Reserva Mundial de Surf da Ericeira;
 - Candidatura do conjunto Palácio, Convento e Tapada a Património Mundial da UNESCO;
 - Consolidação de uma cultura municipal em torno da música;
 - Criação do Conselho Municipal de Turismo de Mafra (CMTM).

PRESSUPOSTOS DO NOVO PLANO



- Definir uma **visão estratégica** para o desenvolvimento turístico na próxima década;
- Potenciar **oportunidades de financiamento comunitário** (Portugal 2020);
- Identificar os **principais projetos estruturantes** (materiais e imateriais);
- Apresentar um **plano de ação** e formas de incentivo da estratégia;
- Definir **projetos-âncora** e respetivo programa detalhado (fichas individualizadas).



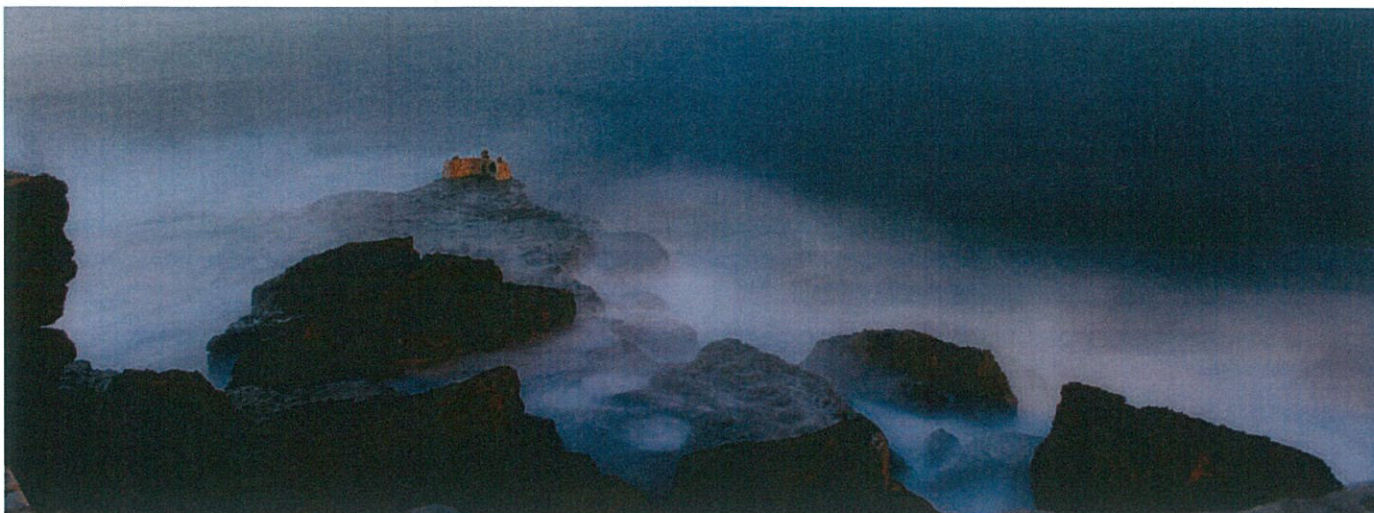
METODOLOGIA



METODOLOGIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO



- **Diagnóstico sustentado:**
 - Visitas técnicas;
 - Trabalho de campo.
- **Participação do setor do turismo:**
 - Auscultação de instituições e promotores turísticos;
 - Reuniões de trabalho com grupos setoriais do CMTM;
 - Parecer favorável, por unanimidade, do CMTM.
- **Concertação com as estratégias** definidas pelo Turismo da Região de Lisboa e pelo Turismo de Portugal



DESAFIOS



DESAFIOS IDENTIFICADOS NO DIAGNÓSTICO



Atração de residentes
vs.
Captação de fluxos turísticos



Localização estratégica
vs.
Rede de transportes turísticos

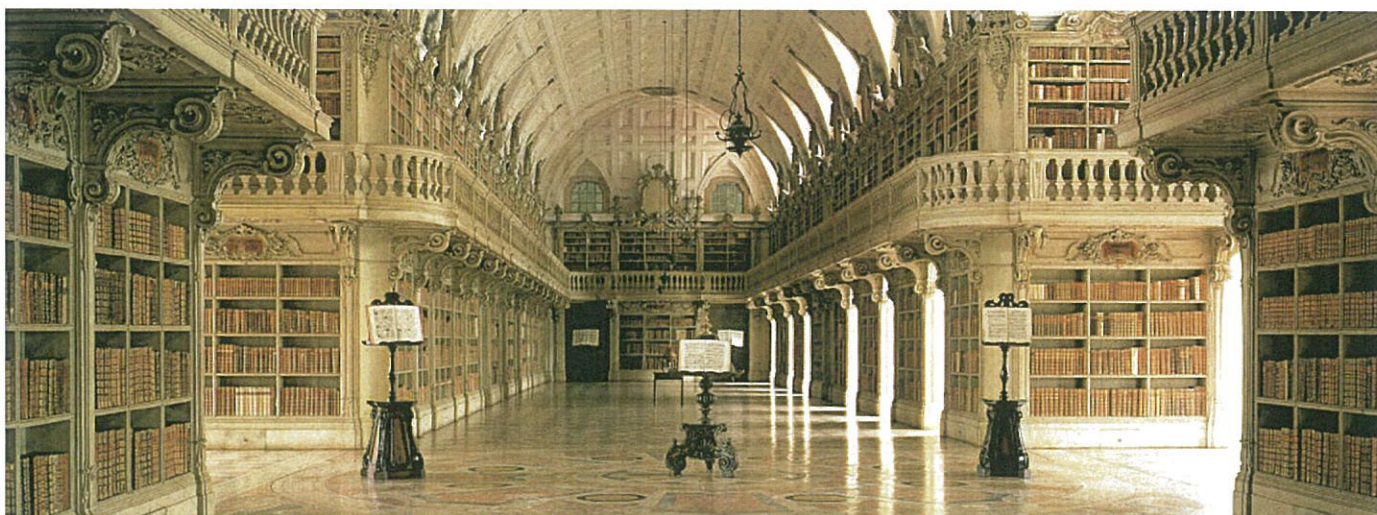
DESAFIOS IDENTIFICADOS NO DIAGNÓSTICO (CONT.)



Recursos e atrativos turísticos
vs.
Oferta estruturada e integrada



Dinâmica do alojamento local
vs.
Alojamento de "charme"



CONCEITO ESTRATÉGICO



MISSÃO



“Afirmar Mafra como **destino turístico diferenciado** no contexto internacional, nacional e regional, privilegiando a **dinâmica local** como motor de **vivências únicas** e reveladoras do seu mais **autêntico património.**”

VISÃO



“Mafra, destino de experiências  singulares que REALmente marc@m”



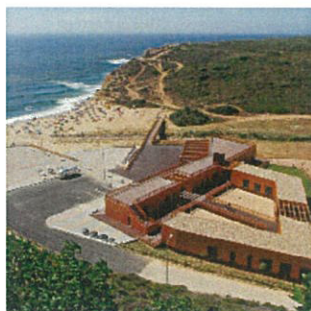
VISÃO ANCORADA EM VALORES ÚNICOS



Paisagem urbana qualificada



Litoral excepcional e reconhecido



Tradição e contemporaneidade



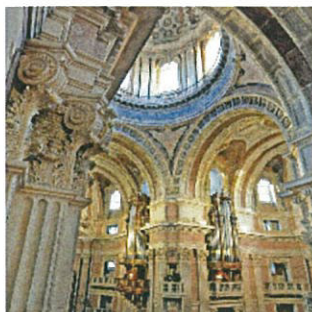
Espaço rural com identidade marcante



VISÃO ANCORADA EM VALORES ÚNICOS (CONT.)



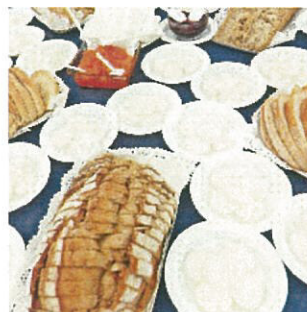
Herança cultural excepcional



População acolhedora e autêntica



Produtos locais de qualidade



Atividades de lazer de recorte ativo

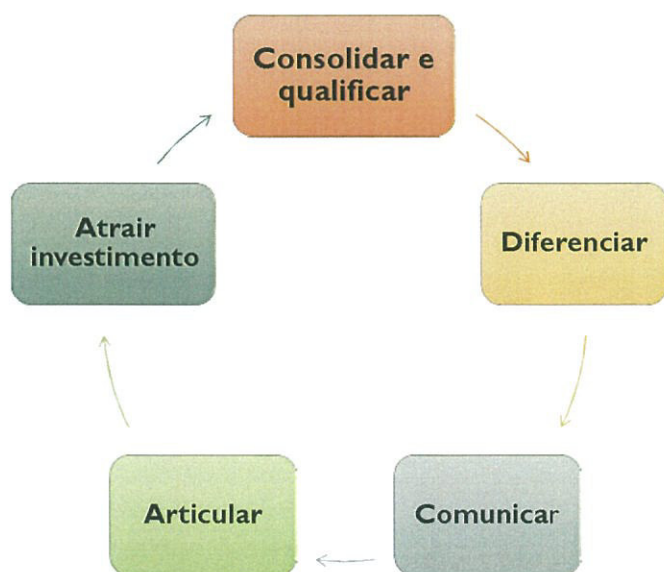




OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS





PLANO DE AÇÃO



EIXOS ESTRATÉGICOS



Consolidação e qualificação da oferta turística

Diferenciação da oferta turística

Informação, comunicação e promoção

Distribuição e comercialização

Articulação

Investimento



PROJETOS POR EIXOS ESTRATÉGICOS



EIXO I "CONSOLIDAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA"



Valorização da Reserva Mundial de Surf



Diversificação dos acessos à Tapada de Mafra



Welcome Center de Mafra



Certificação de produtos e serviços turísticos

EIXO II “DIFERENCIAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA”



Restauro dos carrilhões de Mafra



Instalação do Museu Nacional de Música



Candidatura do Conjunto Real à UNESCO



Comemoração dos 300 anos do Conjunto Real

EIXO III “INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO”



Instrumentos de monitorização do PET



Estudos de mercado e procura



Plano de Comunicação e Marketing



Mafra APP

EIXO IV
"COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO"

EIXO V
"ARTICULAÇÃO"



Experimenta Mafra



Farm Trips



Roteiros dos
Palácios Reais



Transportes
turísticos
alternativos

EIXO VI "INVESTIMENTO"



Alojamento de
"charme"



Mafra Business
Cases



Dossier do
Investidor



Ciclo de
Workshops/ Best
Practices

MENSAGEM FINAL



“Mafra, destino de experiências **S**ingulares
que **REAL**mente marc@m”

Uma tarefa de todos!



Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e respectivos elementos da Mesa.

Exmo Senhor Presidente da CMM, senhoras e senhores Vereadores

Exmos Elementos desta Assembleia Municipal

Meus Senhores e minhas Senhoras

Boa noite a todos

Começo por saudar o acolhimento por parte desta Freguesia de Igreja Nova a mais uma reunião descentralizada da A. Municipal.

Venho hoje aqui falar-vos sobre o que tem sido o Conselho Municipal de Turismo.

O C. M. T. foi aprovado em Reunião de Câmara de **4 de Abril de 2014** com o objectivo de criar uma plataforma concelhia de consulta que reúna um vasto leque de intervenientes no âmbito turístico, quer a nível público como privado. Visa não só, acompanhar alterações estratégicas tanto regionais como nacionais, como potenciar e concertar projectos que promovam a qualidade da oferta turística do município. A criação deste conselho, constituindo uma inovação a nível nacional, pretende elevar a nossa oferta turística a um nível de excelência.

Foi com estas permissas que a **15 de Julho de 2014** foi aprovado, por esta mesma assembleia, o Regulamento e designados os dois representantes das Freguesia para o CMTM a **25 de Setembro de 2014**.

A tomada de posse de 20 elementos das mais variadas instituições e sectores representativos do nosso concelho, efectuou-se a **27 de Novembro de 2014** numa primeira reunião, em que além da instalação do CMTM foi apresentado o Plano de Actividades 2014/2015. Aos conselheiros foi pedido que apresentassem propostas com vista à revisão do Plano Estratégico, uma vez que o anterior se encontrava em grande parte já cumprido.

anexo III

Foi assim, que em **29 de Janeiro de 2015**, numa 2ª reunião, se fez a apresentação e análise dos contributos para a revisão do Plano Estratégico e se constituíram 3 grupos de trabalho sectoriais a saber; Alojamento e Restauração, Valorização do Destino Mafra / Cultura e Defesa e Valorização da Costa e da Reserva Mundial de Surf.

Numa 3ª reunião, a **30 de Abril de 2015**, após estes trabalhos sectoriais, foi então feita a apresentação da proposta preliminar do "Plano Estratégico para o Turismo" tendo ainda os diversos grupos feito a sua apresentação e intervenção.

Na 4ª reunião, que teve lugar no passado 3 de Novembro, foi feita a apresentação final do projecto do "Plano Estratégico para o Turismo" e foi emitido um parecer final unânime e favorável do CMTM.

Foi ainda feita uma apresentação, por parte dos conselheiros, dos resultados do 1º semestre de 2015 da actividade turístico-cultural do Concelho.

O sr. Presidente solicitou às diversas entidades representadas, contributos para a elaboração do Programa Geral das Comemorações do Tricentenário do Lançamento da Primeira Pedra do Monumento de Mafra, projecto este já integrado no PET da nossa região. Penso, com isto, ter feito uma resenha do trabalho desenvolvido por este CMTM.

Temos consciência de ser este um plano arrojado e ambicioso, mas também uma ferramenta de trabalho da qual nos podemos orgulhar, pelo que, a bancada do PSD votará favoravelmente a revisão do PET para o horizonte temporal 2015-2020.

Boa noite e Boas Festas a todos. Que o Novo Ano nos traga a paz e a serenidade que necessitamos para continuarmos a tarefa de zelar pelo progresso do nosso concelho.